



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**REQUERIMENTO – ATIVIDADE COMPLEMENTAR FLEXÍVEL**  
(Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Art. 16, § 2º, inciso II, alínea “c”, e Resolução CCCC n.º 01/2022)

À Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCSA/UFPB:

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula n.º \_\_\_\_\_, venho respeitosamente solicitar providências  
para o aproveitamento de Atividades Complementares Flexíveis, de acordo com a Resolução  
CONSEPE n.º 29/2020/, Art. 16, § 2º, inciso II, alínea “c”, e Resolução CCCC n.º 01/2022.

**Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e o(s) documento(s) apresentado(s) são  
verdadeiros e autênticos, e assumo inteira responsabilidade pelo(s) mesmo(s).**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Ano/Período Letivo de Ingresso: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME	
MATRÍCULA	

ANEXAR DOCUMENTAÇÃO NA SEQUÊNCIA A SEGUIR

<b>1</b>	<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>C H I</b>	<b>C H T</b>	<b>CH</b>
1.1	Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por período letivo.	60	240	
1.2	Estágio curricular não obrigatório conveniado à UFPB, realizado durante o período mínimo de 6 (seis) meses.	60	240	
1.3	Participação em minicursos ou oficinas presenciais, na área, com carga horária inferior a 15 horas.	-	80	
1.4	Participação em cursos ou oficinas presenciais, na área, com carga horária igual ou superior a 15 horas.	-	120	
1.5	Participação em minicursos ou oficinas <i>online</i> , na área, com carga horária inferior a 15 horas.	-	80	
1.6	Participação em cursos ou oficinas <i>online</i> , na área, com carga horária igual ou superior a 15 horas.	-	120	
1.7	Participação em cursos de informática, com carga horária igual ou superior a 15 horas.	-	120	
1.8	Participação em cursos de língua estrangeira, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	-	120	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO</b>				

<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>C H I</b>	<b>C H T</b>	<b>CH</b>
2.1	Comunicação/pôster apresentado em congresso ou congênere científico de âmbito local.	10	40	
2.2	Comunicação/pôster apresentado em congresso ou congênere científico de âmbito regional.	20	80	
2.3	Comunicação/pôster apresentado em congresso ou congênere científico de âmbito nacional.	40	160	
2.4	Comunicação/pôster apresentado em congresso ou congênere científico de âmbito internacional.	60	180	
2.5	Iniciação científica PIBIC/PIVIC, certificada pelo CNPq ou pela PROPESQ, por projeto.	120	240	
2.6	Iniciação científica voluntária, aprovada na plenária departamental com projeto apresentado pelo docente responsável, por projeto.	120	240	
2.7	Publicações em periódicos especializados com Qualis/CAPES B5.	30	120	
2.8	Publicações em periódicos especializados com Qualis/CAPES B3 e B4.	45	180	
2.9	Publicações em periódicos especializados com Qualis/CAPES B1 e B2.	60	240	
2.10	Publicações em periódicos especializados com Qualis/CAPES A3 e A4.	80	240	
2.11	Publicações em periódicos especializados com Qualis/CAPES A1 e A2.	120	240	
2.12	Publicação de livro com o devido registro.	240	240	
2.13	Publicação de capítulo de livro com o devido registro.	80	240	
2.14	Publicação de artigos em jornais e revistas de grande circulação.	10	50	

2.15	Participação, como ouvinte, em defesas públicas de Trabalho de Conclusão de Curso (nível de graduação).	1	20	
2.16	Participação, como ouvinte, em defesas públicas ou qualificação de monografias em nível <i>lato sensu</i> .	3	60	
2.17	Participação, como ouvinte, em defesas públicas ou qualificação de teses de doutorado ou dissertações de mestrado.	5	50	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA</b>				

<b>3</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>C H I</b>	<b>C H T</b>	<b>CH</b>
3.1	Membro efetivo da Empresa Júnior de Contabilidade durante o período mínimo de 01(um) ano.	60	120	
3.2	Organização e/ou coordenação de eventos ou comissões científicas, na área.	10	60	
3.3	Participação como representante estudantil no Colegiado de Curso, no Colegiado Departamental, no Conselho de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFPB (por mandato).	50	100	
3.4	Participação como extensionista em minicursos ou oficinas presenciais, na área, com carga horária inferior a 15 horas.	-	120	
3.5	Participação como extensionista em cursos ou oficinas presenciais, na área, com carga horária igual ou superior a 15 horas.	-	240	
3.6	Participação como extensionista em minicursos ou oficinas <i>online</i> , na área, com carga horária inferior a 15 horas.	-	120	
3.7	Participação como extensionista em cursos ou oficinas <i>online</i> , na área, com carga horária igual ou superior a 15 horas.	-	240	
3.8	Participação em mesas redondas, palestras, seminários, congressos, simpósios, jornadas, semanas acadêmicas, conferências, fóruns, encontros estudantis e congêneres de caráter científico.	-	120	

3.9	Participação como extensionista em projetos ou atividades de extensão (PROBEX/FLUEX), por projeto.	120	240	
3.10	Participação em projetos ou atividades de extensão aprovados pela plenária departamental.	120	240	
3.11	Visitas técnicas supervisionadas por docente do Departamento de Finanças e Contabilidade.	10	50	
3.12	Atividades voluntárias em organizações públicas ou privadas de caráter socioculturais.	10	50	
3.13	Participação na elaboração de produto, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, tais como: livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatório, entre outros similares.	30	120	
3.14	Participação na elaboração de produto, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, tais como: vídeos, filmes, programas de rádio e TV, <i>softwares</i> , CDs, DVDs, arranjos musicais, entre outros similares.	30	120	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>				

<b>4</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES (Não especificadas nos itens anteriores)</b>	<b>C H I</b>	<b>C H T</b>	<b>C H</b>
4.1				
4.2				
4.3				
4.4				
4.5				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE OUTRAS ATIVIDADES</b>				

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1+2+3+4)</b>	
--------------------------------------	--

**Notas:**

(1) CHI = Carga Horária Individual; CHT = Carga Horária Total; CH = Carga Horária.

(2) Se o PIBIC/PIVIC for aproveitado como Estágio Supervisionado Obrigatório, não poderá ser utilizado para aproveitamento de Atividade Complementar, e vice-versa (Resolução CCC n.º 01/2022, Art. 15, § 1º).

(3) Se as publicações em anais de congressos e similares em nível local, regional, nacional ou internacional, e em periódicos especializados em nível local, regional, nacional ou internacional, forem aproveitadas como Atividade Complementar de Pesquisa, não poderão ser utilizadas para o aproveitamento do Trabalho de Conclusão do Curso, e vice-versa (Resolução CCC n.º 01/2022, Art. 15, § 2º).

(4) Se a participação em Empresa Júnior de Contabilidade for aproveitada como Estágio Supervisionado Obrigatório, não poderá ser utilizada para aproveitamento de Atividade Complementar, e vice-versa (Resolução CCC n.º 01/2022, Art. 16, § 1º).

(5) A participação na elaboração de produto, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, não poderá ser considerada simultaneamente como Atividade Complementar de Extensão e de Pesquisa (Resolução CCC n.º 01/2022, Art. 16, § 2º).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ANÁLISE E PARECER DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR FLEXÍVEL**

(Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Art. 16, § 2º, inciso II, alínea “c”, e Resolução CCCC n.º 01/2022)

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**ANÁLISE:**

1. As Atividades Complementares foram desenvolvidas dentro do prazo de integralização do curso (Resolução CCCC n.º 01/2022, Art. 3º)?

(     ) Sim                    (     ) Não

2. A documentação comprobatória da realização da atividade está devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo assinatura do responsável, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade (Resolução CCCC n.º 01/2022, Art. 5º, § 2º)?

(     ) Sim                    (     ) Não

**PARECER:**

(     ) DEFERIDO.

Aproveitar Atividade Complementar Flexível (30 horas cada):

(     ) I                    (     ) II                    (     ) III                    (     ) IV  
(     ) V                    (     ) VI                    (     ) VII                    (     ) VIII

(     ) INDEFERIDO.

Justificativa (se necessário): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Coordenação